

**PORTARIA N.º 0683, de 05 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, **Incentivo de Pós-Graduação**, aos docentes abaixo relacionados, durante a vigência dos seus contratos sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, em virtude da conclusão dos cursos de pós-graduação, nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
919159	Samilly Silva Miranda 72.619.251-3	DS I/JQ	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	17/04/2017
CURSO/ IES	Mestrado em Saúde Coletiva, realizado pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
918223	Grasiela Casas 72.618.699-4	DCN/JQ	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	07/04/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Ecologia, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
919079	Manuella Castro Silva Pestana 72.570.032-1	DS I/JQ	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	13/04/2017
CURSO/ IES	Mestrado em Processo Interativos dos Órgãos e Sistema, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
919154	Marcus Vinícius Santos Bity 72.619.254-7	DCEN/IT	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	17/04/2017
CURSO/ IES	Mestrado em Geofísica, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**